

DECRETO Nº 000201/13 de 29 de Novembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O documento de Nº D 201/2013

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 29/11/13

Responsável: Município

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.793,88 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			81,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	
05.01.20.572.0132.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.712,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção					81,00
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.35.00.00.00.00	-	Serviços de Consultoria					2.712,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal